



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 0138/2019- ID 1477, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA ADEMAR MAZZINI - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019**

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADEMAR MAZZINI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Avenida Tapejara, s/n, Centro na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 79.339.479/0001-45, neste ato representada por Ademar Mazzini, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Tapejara na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 307.048.399-20, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, Pregão Presencial N.º 057/2019 cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º 057/2019, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 25.985,93** (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) no valor original do contrato.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Material de Construção 2019**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
10	Mts	3	Areia lavada média	57,00	171,00
11	Sacos	1	Argamassa pct de 20kg	8,00	8,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 179,00</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
8	Kg	1	Arame recozido	9,70	9,70
10	Mts	3	Areia lavada média	57,00	171,00
11	Sacos	1	Argamassa pct de 20kg	8,00	8,00
17	Unid.	1	Bolsa capude	1,20	1,20
31	Sacos	5	cimento 50kg	22,80	114,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 303,90</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	Unid.	1	Adaptador c/ Flange 50 mm	10,30	10,30
8	Kg	7	Arame recozido	9,70	67,90
10	Mts	15	Areia lavada média	57,00	855,00
11	Sacos	20	Argamassa pct de 20kg	8,00	160,00
14	Unid.	1	Barra ferro rosca ¼	5,50	5,50
17	Unid.	1	Boia de ¾ p/ caixa d'água	5,80	5,80
18	Unid.	1	Bolsa capude	1,20	1,20
30	mts 2	25	ceramica p/ parede PEI IV	16,40	410,00
33	Unid.	1	chuveiro ducha 220 V potencia 5400 Watts	35,70	35,70
34	Unid	1	chuveiro ducha 127 V potencia 3700 Watts	35,00	35,00
35	Sacos	75	cimento 50kg	22,80	1.710,00
38	Unid.	2	cotovelo p/ esgoto de 100mmx45°	4,50	9,00
39	Unid.	2	cotovelo p/ esgoto de 100mmx90°	3,00	6,00
40	Unid.	1	cotovelo p/ esgoto de 40mm	0,50	0,50
41	Unid.	1	cotovelo p/ esgoto de 50mm	1,08	1,08
48	unid.	2	fechadura interna- metal	24,90	49,80
49	barra	2	ferro p/ construção 1.1/4 - 12 mts		17,20



				8,60	
55	m 2	7	granito	19,60	137,20
63	unid.	1	jogo guarnição	19,90	19,90
70	Unid.	5	Lixa p/ massa	1,00	5,00
75	MTS	7	Mangueira para BOTIJÃO DE GAS	2,84	19,88
76	Mts	12	mangueira p/ jardim	1,55	18,60
82	Mts	17	Meia cana de madeira	1,15	19,55
87	unid.	1	parafuso p/ lavatório	0,70	0,70
91	Mts	5	pedra brita nº1	60,00	300,00
104	unid	1	redução esgoto 50x40 soldavel	2,35	2,35
110	unid.	1	sifão sanfonado	4,60	4,60
133	unid.	2	torneira p/ pia – metal ¾	34,00	68,00
137	unid.	1	tubo de esgoto 50mm	20,20	20,20
146	unid.	1	vaso sanitário c/ caixa acoplada	195,00	195,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.190,96</b>

**Ferramentas**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	Unid.	2	Balde plástico p/ pedreiro	6,30	12,60
<b>TOTAL</b>					<b>12,60</b>

**Material de Proteção e Segurança**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
5	Unid.	1	Cadeado 50 mm	9,80	9,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**Material de Construção 2019**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	Unid.	1	Adaptador c/ Flange 50 mm	10,30	10,30
4	Unid.	1	Anel vedação p/ vaso sanitário	4,90	4,90
6	kg	1	arame gavalnizado 16 AWG 01KG 56 mts	9,80	9,80



8	Kg	12	Arame recozido	9,70	116,40
10	Mts	36	Areia lavada média	57,00	2.052,00
11	Sacos	27	Argamassa pct de 20kg	8,00	216,00
13	Unid.	2	Barra ferro rosca ¼	5,50	11,00
14	Unid.	2	Barra ferro rosca 3/8	6,90	13,80
15	Unid.	5	Barra ferro rosca 5/16	6,00	30,00
16	Unid.	1	Boia de ¾ p/ caixa d'agua	5,80	5,80
17	Unid.	2	Bolsa capude	1,20	2,40
23	Unid.	1	Caixa d' agua 500 lt	145,00	145,00
24	Unid.	1	Caixa d'agua 1000 lt	183,00	183,00
27	Sacos	25	cal virgem 20kg	8,50	212,50
29	Sacos	287	cimento 50kg	22,80	6.543,60
30	Unid.	7	cola p/ cano PVC 75 g	4,00	28,00
31	unid	1	cola cano pote 175 gr	11,40	11,40
32	Unid.	2	cotovelo p/ esgoto de 100mmx45°	4,50	9,00
33	Unid.	2	cotovelo p/ esgoto de 100mmx90°	3,00	6,00
34	Unid.	6	cotovelo p/ esgoto de 40mm	0,50	3,00
35	Unid.	3	cotovelo p/ esgoto de 50mm	1,08	3,24
36	unid	2	cotovelo pvc 50 mm soldavel	4,45	8,90
39	pct	2	espaçador para piso	2,90	5,80
41	unid.	5	fechadura interna- metal	24,90	124,50
42	barra	47	ferro p/ construção 1.1/4 - 12 mts	8,60	404,20
45	Unid.	50	Fixador p/ cal pintura	0,40	20,00
48	unid.	7	joelho LR ½	0,78	5,46
49	unid.	7	joelho LR ¾	0,93	6,51
50	unid.	10	joelho sold ½	0,19	1,90
52	Unid.	7	Joelho sold 50 mm	3,90	27,30
55	unid.	3	jogo guarnição	19,90	59,70
59	unid.	10	luva LR 1/2 PVC	0,89	8,90
62	MTS	7	Mangueira para BOTIJÃO DE GAS	2,84	19,88
63	Mts	12	mangueira p/ jardim	1,55	18,60
64	Mts	12	Mangueira p/ nivelamento	0,70	8,40
65	Mts	75	mangueira garganta super 3/4	0,99	74,25
66	Mts	50	mangueira garganta super 1"	1,18	59,00
67	Mts	50	Mangueira PVC marron 3/4	0,99	49,50
68	Mts	37	Meia cana de madeira	1,15	42,55
72	unid.	125	parafuso c/ bucha nº8	0,10	12,50
73	unid.	6	parafuso p/ lavatório	0,70	4,20



74	Unid.	75	Parafuso telheiro completo	0,98	73,50
77	Mts	35	pedra brita nº1	60,00	2.100,00
81	unid.	1	porta lisa de 80 cm (madeira)	75,00	75,00
82	Unid.	1	Poste 10,50 mts 150 D.A.N	259,00	259,00
83	Unid.	1	Poste 7,20 mts 75 D.A.N	189,00	189,00
85	Pct	5	Prego 15x15 pct 1 kg cada	9,00	45,00
86	Pct	5	Prego 17x21 pct 1 kg cada	8,80	44,00
88	Pct	12	prego 22x42 pct 1kg cada	8,40	100,80
89	Pct	7	Prego telheiro 18x27 pct 1 kg cada	10,20	71,40
90	Unid.	2	Registros Esfera 50 mm	20,20	40,40
94	unid.	1	sifão sanfonado	4,60	4,60
96	Unid.	5	Silicone pequeno 50 g	3,15	15,75
99	Mts	125	tabua p/ caixaria de 30 cm (pinus)	4,77	596,25
100	unid.	10	TE 1/2 soldável	0,45	4,50
101	unid.	10	TE 3/4 soldável	0,85	8,50
103	Unid.	7	TE 90 esgoto 100 mm	6,60	46,20
104	unid.	7	TE 90 esgoto 40 mm	1,90	13,30
105	Unid.	7	TE 90 esgoto 50 mm	3,00	21,00
106	milheiro	2	telha barro dupla	1.389,00	2.778,00
107	Unid.	25	Telha fibrocimento 0,50x2,44 4 mm	11,80	295,00
113	milheiro	5	tijolo comum	263,00	1.315,00
118	unid.	2	torneira p/ pia – metal ¾	34,00	68,00
120	unid	25	treliça TG 8	18,40	460,00
123	unid.	6	tubo de esgoto 50mm	20,20	121,20
125	unid.	2	tubo de ponta azul	6,20	12,40
129	unid.	2	tubo soldável 50mm 6 mts	51,90	103,80
131	unid.	1	vaso sanitário c/ caixa acoplada	195,00	195,00
132	Unid.	12	Veda rosca 18mmx10mts	1,64	19,68
133	Unid.	6	Veda rosca 18mmx50mts	2,20	13,20

**TOTAL R\$ 19.668,67**

## Ferramentas

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	Unid.	5	Balde plástico p/ pedreiro	6,30	31,50
3	Unid.	3	caixa plástica p/ massa	6,00	18,00
6	Unid.	1	colher p/ pedreiro nº 10	14,70	14,70
9	Unid	7	disco para ferro 110 mm	2,75	19,25
10	unid	7	disco para ferro 7½	4,85	33,95
11	unid.	5	disco p/ makita p/ madeira	14,00	70,00



12	unid.	7	disco p/ makita p/ piso cerâmica	14,00	98,00
13	Unid.	1	Formão 3/4"	13,40	13,40
14	Unid.	1	Formão 5/16"	12,20	12,20
17	unid.	2	linha p/ pedreiro	6,40	12,80
19	unid	15	lixa para madeira 100	1,39	20,85
21	unid	15	lixa para madeira 80	1,39	20,85
22	unid	10	lixa para massa	1,00	10,00
28	unid.	1	martelo grande	33,00	33,00
30	Unid.	1	Nível de madeira	10,50	10,50
32	unid.	2	pá quadrada c/ cabo	17,00	34,00
36	unid.	1	régua p/ pedreiro	26,00	26,00
40	unid.	1	serra p/ poda de árvores	22,50	22,50
43	Unid	1	Talhadeira média	16,20	16,20
46	unid.	1	turquesa grande	23,00	23,00
48	Unid.	3	Vassoura p/ jardim de aço	17,50	52,50

**TOTAL R\$ 593,20**

### Material de Proteção e Segurança

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	pares	2	Bota de borracha cano longo	27,50	55,00
5	Unid.	1	Cadeado 50 mm	9,80	9,80
6	mts	50	Corda nylon 4 mm	0,44	22,00
11	unid.	12	luva p/ pedreiro raspa	9,80	117,60
12	unid.	7	luvas de couro	18,30	128,10

**TOTAL R\$ 332,50**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
2	Unid.	1	Adaptador c/ Flange 50 mm	10,30	10,30
8	Kg	3	Arame recozido	9,70	29,10
10	Mts	3	Areia lavada média	57,00	171,00
11	Sacos	2	Argamassa pct de 20kg	8,00	16,00
14	Unid.	1	Barra ferro rosca 3/8	6,90	6,90
15	Unid.	1	Barra ferro rosca 5/16	6,00	6,00



31	Sacos	20	cimento 50kg	22,80	456,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 695,30</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA –  
DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 08 de Junho de 2020.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**Ademar Mazzini**  
ADEMAR MAZZINI - ME

\_\_\_\_\_  
**Graciel José Neto**  
CPF: 516.128.959-72

\_\_\_\_\_  
**Juciana Cordeiro dos Santos**  
CPF: 082.180.859-12



---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**Ref:** Contrato n.º 0138/2019- ID 1477

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** ADEMAR MAZZINI – ME  
CNPJ/MF. 79.339.479/0001-45

**OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 25.985,93** (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) no valor original do contrato.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 057/2019.

Mirador/PR, 08 de Junho de 2020.

---

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal